



DESDE DE 1982

PORTARIA Nº 050, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 3º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e tendo em vista a dicção do art. 12 do diploma legal citado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, progressão funcional aos servidores públicos a seguir especificados, dentro do mesmo padrão vencimental, conforme tabela abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PADRÃO	REF. ATUAL	REF. PROGRESSÃO
FRANCISCO GILBERTO R.DE ANDRADE	D	R-3	R-4
RUBENS ANDREYS MELO PEREIRA	B	R-4	R-5
EDUARDO DA SILVA ALVES	B	R-4	R-5
JOSÉ WILSON P. DE MESQUITA	B	R-4	R-5
JOSÉ WILSON V. DA SILVA	B	R-4	R-5
NAZARENO VIEIRA BATISTA	B	R-4	R-5
REINALDO OLIVEIRA TEIXEIRA	B	R-4	R-5
ANTONIO PERES MARTINS	B	R-8	R-9
CARLOS CESAR A. DE MESQUITA	D	R-8	R-9
CARLOS HENRIQUE M. FARIAS	B	R-8	R-9
JOSÉ HERMILSON F. DA SILVA	B	R-8	R-9
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	B	R-8	R-9
OSVALDO ALVES RODRIGUES	D	R-8	R-9
JOAQUIM BOMFIM DA COSTA	B	R-11	R-12
JOSÉ MILTON DE S. MENEZES	D	R-11	R-12
LUIZ MARINHO DE CARVALHO	B	R-14	R-15
MALAQUIAS CESARIO NETO	H	R-14	R-15

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE NOVA RUSSAS